



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES. CASTELO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº106/75.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º - Fica o poder executivo municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial de Cr\$-37.000,00= (Trinta e sete mil cruzeiros), destinado a fazer face às despesas com a amortização de financiamento efetuado p/m município, correndo tais despesas por conta da seguinte dotação:

ORÇAMENTO DE CAPITAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS

DEPTO DA FAZENDA

Dívida Interna

4.0.0.0.13-Despesas de capital

4.3.0.0.13-Transf. de capital

4.3.1.0.13-Amortizações

4.3.1.1.13-Amortização da dívida pública

01.00-Fundada interna. Cr\$- 10.850,00

ORÇAMENTO DE CAPITAL C/ RECURSOS DO FPM

DEPTO DA FAZENDA

Dívida Interna

4.0.0.0.13-Despesas de capital

4.3.0.0.13-Transf. de capital

4.3.1.0.13-Amortização

4.3.1.1.13-Amortização da dívida pública

01.00-Fundada Interna.. . . . Cr\$- 26.150,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica autorizado o poder executivo municipal a cancelar em igual importância das seguintes dotações constantes do Orçamento vigente:

ORÇAMENTO DE CAPITAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS

DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS

Ruas e Avenidas

4.0.0.0.94-Despesas de capital

4.1.0.0.94-Investimentos

4.1.1.0.94-Obras Públicas

4.1.1.3.94-Prosseguimento e conclusão de obras

a-Const. de gal. pluviais para o combate

a erosão. Cr\$- 10.850,00

ORÇAMENTO DE CAPITAL C/ RECURSOS DO FPM

DEPTO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Serviços Rodoviário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRES. CASTELO BRANCO

ESTADO DO PARANÁ

Fls 02-

4.1.0.0.42-Investimentos

4.1.3.0.42-Equipamentos e instalações

4.1.3.3.42-Tratores e equip. rodoviários

Aquisição de uma pá carregadeira....G\$= 26.150,00

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente/
Castelo Branco, aos 26 de Agosto de 1.975.

-Euclides Pavim-
-Prefeito Municipal-